



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Araçagi  
**Diário Oficial do Município**

Criado pela Lei Municipal nº179 de 29 de Novembro de 1978 publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de Outubro de 1979

Ano: 2024

Araçagi em 21 de junho de 2024

LEI Nº 538/2024

Autorizar o Poder Executivo a fazer abertura de crédito especial no Orçamento Municipal, exercício de 2024, para atender suas necessidades e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Araçagi-PB, Josilda Macena Benício Leite, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Araçagi aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica aberto crédito especial no Orçamento, no valor total de R\$ 26.156,72 (vinte e seis mil cento e cinquenta e seis reais e setenta e dois centavos), para atender aos seguintes programas:

**Unidade** 21.200 SECRETARIA DE CULTURA  
**Função** 13 - Cultura  
**Subfunção** 392 - Difusão Cultural  
**Programa** 0020 - Difusão Cultural Artística  
**Ação** 2069 - Manut. dos recursos Lei Paulo Gustavo, LC nº 195/2022.  
**Fonte:** 27160000 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura.

33.90.30 - Material de Consumo.....	R\$	5.000,00
33.90.31 - Premiações culturais, artísticas, desportivas.....	R\$	11.156,72
33.90.36 - Serv. Terceiros - PF.....	R\$	5.000,00
33.90.39 - Serv. Terceiros - PJ.....	R\$	5.000,00

**Valor.....R\$ 26.156,72**

**Artigo 2º** - Como recurso para abertura do crédito especial autorizado no artigo 1º desta Lei será utilizado o valor de R\$ 26.156,72 (vinte e seis mil cento e cinquenta e seis reais e setenta e dois centavos), decorrente da anulação parcial do saldo de dotações orçamentárias do orçamento corrente.

**Artigo 3º** O decreto de abertura de crédito adicional especial ora autorizado explicitará as dotações a serem anuladas e os programas e as ações e/ou operações especiais para os quais serão transferidos os valores



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Araçagi  
**Diário Oficial do Município**

Criado pela Lei Municipal nº179 de 29 de Novembro de 1978 publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de Outubro de 1979

Ano: 2024


Araçagi em 21 de junho de 2024

daquelas dotações, observado o disposto nos artigos 42, 43 e 46 da Lei Federal nº 4.320/64.

**Artigo 4º** A estimativa do impacto orçamentário-financeiro decorrente da adoção das medidas previstas nesta lei, bem como, a declaração de adequação orçamentária e financeira estão contidos nos Anexos I e II, consoante determinação ínsita no art. 16 da Lei Complementar nº 101/00.

**Artigo 5º** Fica ainda a Prefeita Municipal autorizado a realizar as modificações oriundas do referido crédito especial na LDO e PPA vigentes promovendo à compatibilização da ação ora proposta.

**Artigo 6º** - Revogadas as disposições em contrário, entra esta Lei em vigor na data de sua publicação.

  
Josilda Macena Benicio Leite  
Prefeita